

# Complemento Salarial – Licença Maternidade

Abaixo estão descritas as regras do sistema para cálculo do complemento de saláriomaternidade, no complemento salarial e na rescisão complementar por Acordo/Convenção/Dissídio:

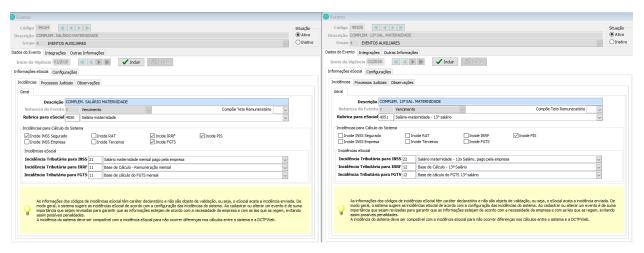
- Pagamento de complemento de salário-maternidade, considerando que este valor deve ser deduzido da guia de INSS, pois é pago pelo INSS.
- Salário Maternidade e Salário Maternidade sobre 13º salário pago em rescisão complementar

## 01) Cadastro de Eventos

Há dois eventos distintos para pagamento do complemento de salário-maternidade:

99104: COMPLEM. SALÁRIO MATERNIDADE

99105: COMPLEM. 13° SAL. MATERNIDADE



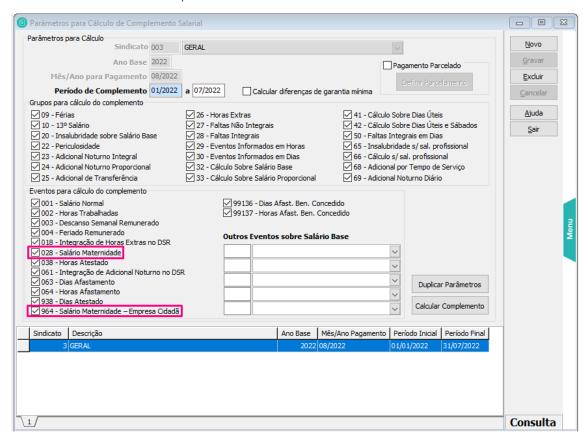
Estes eventos serão gerados automaticamente no cálculo do complemento salarial e na rescisão complementar por acordo/convenção/dissídio, se no período de complemento houver o pagamento do salário-maternidade, nos eventos 28, 964 ou 13º salário-maternidade, nos eventos 99161 e 99162.

## 02) Tela de Parâmetros

Nos parâmetros para cálculo do complemento salarial, em Módulos\ Administração de Salários\ Complemento Salarial\ Parâmetros, no quadro "Eventos para cálculo do



complemento", devem ser marcadas as opções '028: Salário Maternidade' e '964: Salário Maternidade – Empresa Cidadã'.



Obs: Esta mesma parametrização está disponível no cálculo da rescisão complementar por acordo/convenção/dissídio, em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Acordo/Convenção/Dissídio\ Parâmetros.

## 03) Cálculo do Complemento Salarial

## Cálculo de Complemento Salarial sobre Salário-maternidade pago mensalmente

O cálculo do complemento do salário-maternidade será diferente dos demais eventos, pois no evento 28: Salário Maternidade e/ou 964: Salário Maternidade – Empresa Cidadã, além do salário está embutido o valor das médias. Nestas médias, pode ter eventos que não são calculados sobre o salário-base e assim, não devem gerar complemento.

Neste caso, se houver médias, no cálculo do complemento do salário-maternidade, o valor de média de eventos dos seguintes grupos será desconsiderado:

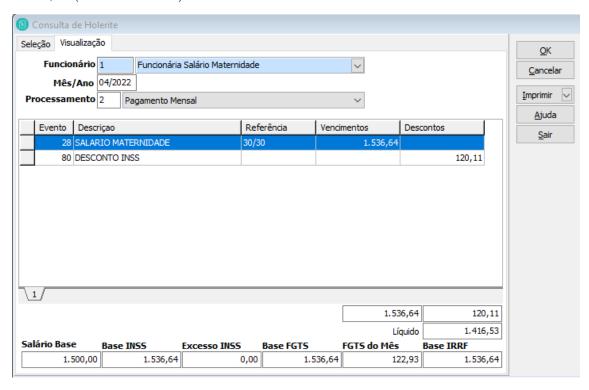
- Grupo 21 Insalubridade sobre Salário Mínimo
- Grupo 31 Eventos informados em Valor
- Grupo 34 Cálculo de percentual sobre Salário Mínimo
- Grupo 35 Cálculo de percentual sobre Salário de Referência



- .
- Grupo 36 Cálculo s/ Base Filia
- Grupo 46 Comissões
- Grupo 47 Cálculo sobre a base do evento
- Grupo 48 Multiplicador sobre a base do evento
- Grupo 61 Assiduidade em Valor
- Grupo 65 Insalubridade sobre Salário Profissional
- Grupo 66 Cálculo sobre Salário Profissional
- Grupo 67 Cálculo sobre a Base do Evento Proporcional
- Grupo 70 Cálculo s/ tabela fixa

### Exemplo:

Funcionária recebeu evento 28: Salário Maternidade em 04/2022 um valor total de R\$ 1.536,64 (salário + média).



R\$1.500,00 é o valor do salário base R\$ 36,64 é a média de eventos variáveis.

Deste valor, R\$15,50 se refere a média de evento que não é sobre salário base, então, sobre este valor não deve calcular complemento.



#### Folha de Pagamento Memória de Cálculo

Nos meses em que houver o pagamento dos dias de prorrogação do salário maternidade, referente ao programa empresa cidadã, o cálculo das integrações se efetuado no evento 964.

#### Salário Maternidade

	gração : Últimos N Meses eses para Média: 12					
Mês/Ano 01/2022	Evento Origem 00036 - COMISSOES	Referência 150,00 Total do Event	Evento Integração 00028 Total to (Base + DSR)	Valor Base 150,00 150,00 186,00	Valor DSR 36,00 <b>36,00</b>	Média 15,50 15,50
	gração : Fórmula evento sobre salário atual eses para Média: 06					
Mês/Ano 01/2022	Evento Origem 00009 - HORA EXTRA 050%	Referência 10,00 Horas	Total	Valor Base 102,27 102,27 126.82	Valor DSR 24,55 <b>24,55</b>	Média 21,14 <b>21,14</b>

## Logo, o cálculo do complemento salarial será da seguinte forma:

Folha de Pagamento	Memória de Cálculo - Complement	Memória de Cálculo - Complemento Salarial				
Funcionário         00001 - Funcionário           Mês/Ano de Processamento         08/2022	onária Salário Maternidade					
Mês/Ano: 04/2022	Salário Anterior: 1.500,00		Novo	Salário: 1.600,00		
Evento Origem D28 - SALARIO MATERNIDADE  080 - DESCONTO INSS	Evento Integração 99104 Total 990 Total	Valor Base 1.521,14 1.521,14 120,11 120,11	Valor Atualizado 1,622,54 1,622,54 129,24 129,24	Diferença 101,40 101,40 9,13 9,13		
Bases Base de INSS Funcionário Excesso de INSS Funcionário Base de FGTS Base INSS Empresa Base RAT Base Terceiros		1.536,64 0,00	1.638,04 0,00 101,40 0,00 0,00 0,00			

## ((Salário Maternidade na Competência – ((Médias à Desconsiderar / 30))\* Número de Dias de Afastamento) / Salário Anterior) \* Salário Atual

```
((1.536,64 - ((15,50 / 30)*30)) / 1.500,00) *1.600,00
((1.536,64 - 15,50) / 1.500,00) * 1.600,00
(1521,14 / 1.500,00) * 1.600,00 = 1.622,54
```

Poderá ainda existir casos onde na mesma competência possui o evento 28: Licença Maternidade e o evento 964: Sal. Maternidade – Emp. Cidadã.

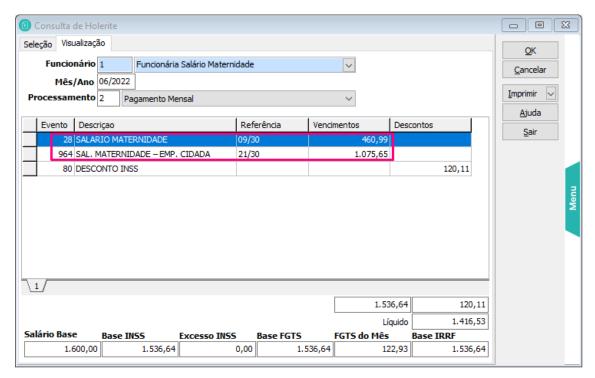
Nesta situação para recalcular as médias é necessário encontrar o valor proporcional correspondente a cada evento, pois na Memória de Cálculo da Licença Maternidade as médias são demonstradas em sua totalidade no evento 28.

## Exemplo:

Funcionária recebeu na competência 06/2022 os seguintes valores:

Evento 28: Licença Maternidade = 460,	.99
Evento 964: Sal. Maternidade – Emp. Cidadã = 1.07	
TOTAL= 1.53	36,64





Deste valor, R\$15,50 se refere a média de evento que não é sobre salário base, então, sobre este valor não deve calcular complemento.

Folha de Paga	amento	Memória de Cálcu	lo			
Valor do Salári Valor de Adicio Data de Proce Nos meses			de, referente ao prog	rama empresa	cidadã, o cálculo c	das integrações sei
	gração : Últimos N Meses ses para Média: 12					
Mês/Ano 01/2022	Evento Origem 00036 - COMISSOES	Referência 150,00 Total do Even	Evento Integração 00028 Total to (Base + DSR)	Valor Base 150,00 150,00 186,00	Valor DSR 36,00 <b>36,00</b>	Média 15,50 <b>15,50</b>
	gração : Fórmula evento sobre salário atual ses para Média: 06					
Mês/Ano 01/2022	Evento Origem 00009 - HORA EXTRA 050%	Referência 10,00 Horas Total do Evento (E	Evento Integração 00028 Total Base + DSR)	Valor Base 102,27 102,27 126,82	Valor DSR 24,55 <b>24,55</b>	Média 21,14 <b>21,14</b>

Logo, o cálculo do complemento será da seguinte forma:



Folha	da	Page	mento
Foina	ae	Paga	ımento

#### Memória de Cálculo - Complemento Salarial

Mês/Ano: 06/2022	Salário Anterior: 1.500,00		Novo	Salário: 1.600,0
Evento Origem	Evento Integração	Valor Base	Valor Atualizado	Diferenc
028 - SALARIO MATERNIDADE	99104 <b>Total</b>	456,34 <b>456,34</b>	486,76 <b>486,76</b>	30,4 <b>30,4</b>
964 - SAL. MATERNIDADE - EMP. CIDADA	941	1.064,80	1.135,78	70,9
080 - DESCONTO INSS	Total 990 Total	<b>1.064,80</b> 120,11 <b>120,11</b>	<b>1.135,78</b> 129,24 <b>129,24</b>	<b>70,9</b> 9 9,13 <b>9,1</b> 3
Bases Base de INSS Funcionário Excesso de INSS Funcionário Base de FGTS Base INSS Empresa Base RAT Base Terceiros		1.536,64 0,00	1.638,03 0,00 101,39 70,98 70,98 70,98	

## ((Salário Maternidade na Competência – ((Médias à Desconsiderar / 30))\* Número de Dias de Afastamento) / Salário Anterior) \* Salário Atual

Para o cálculo do evento 28: Licença Maternidade devemos considerar o valor proporcional das médias que devem ser desconsideradas no cálculo, ou seja, R\$ 15,50 / 30 dias \* dias de maternidade no mês: 15,50 / 30 \* 9 = R\$ 4,65:

```
((460,99 – ((4,65 / 30)*30)) / 1.500,00) * 1.600,00
((460,99 – 4,65) / 1.500,00) * 1.600,00
(456,34 /1.500,00) * 1.600,00 = 486,76
```

Para o cálculo do evento 964: Sal. Maternidade — Emp. Cidadão devemos considerar o valor proporcional das médias que devem ser desconsideradas no cálculo, ou seja, R\$ 15,50 / 30 dias \* dias de maternidade Emp. Cidadã no mês: 15,50 / 30 \* 921= R\$ 10,85:

```
((1.075,65 - ((10,85 / 30)*30)) / 1.500,00) * 1.600,00

((1.075,65 - 10,85) / 1.500,00) * 1.600,00

(1.064,80 / 1.500,00) * 1.600,00 = 1.135,78
```

### Cálculo de Complemento Salarial sobre 13º Salário-maternidade

A exemplo do complemento de salário-maternidade, o cálculo do complemento do 13º salário-maternidade também será diferente dos demais eventos, pois no evento 99161: 13º/Médias Sal. Maternidade além do salário está embutido o valor das médias. Nestas médias, pode ter eventos que não são calculados sobre o salário-base e assim, não devem gerar complemento.

Neste caso, se houver médias no cálculo do complemento do 13º salário-maternidade, o valor de média de eventos dos seguintes grupos será desconsiderado:

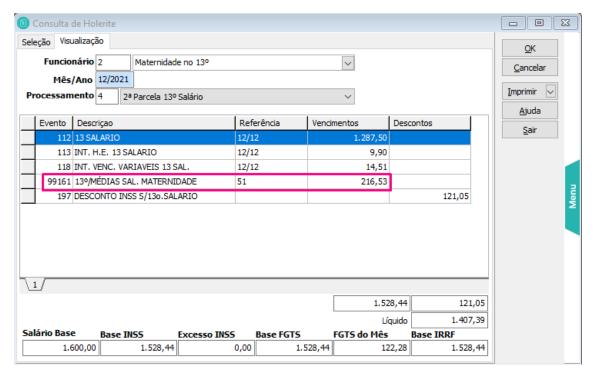
- Grupo 21 Insalubridade sobre Salário Mínimo
- Grupo 31 Eventos informados em Valor
- Grupo 34 Cálculo de percentual sobre Salário Mínimo
- Grupo 35 Cálculo de percentual sobre Salário de Referência



- Grupo 36 Cálculo s/ Base Filial
- Grupo 46 Comissões
- Grupo 47 Cálculo sobre a base do evento
- Grupo 48 Multiplicador sobre a base do evento
- Grupo 61 Assiduidade em Valor
- Grupo 65 Insalubridade sobre Salário Profissional
- Grupo 66 Cálculo sobre Salário Profissional
- Grupo 67 Cálculo sobre a Base do Evento Proporcional
- Grupo 70 Cálculo s/ tabela fixa

## Exemplo:

Funcionária recebeu o evento 99161: 13º/Médias Sal. Maternidade em 12/2021 no valor total de R\$ 216,53.



Deste valor total, R\$ 16,91 é de eventos dos grupos que não são sobre salário base.

Então, sobre este valor não deve calcular complemento.

13º Salário						
OBS.: Existe af 99161.	fastamento por licença maternidade de 51 dias n	o ano. O valor corresponden	te ao 13º salário + me	edias do períoc	lo da maternidade	é lançado no evento
Fórmula de cál 13º Salário Mat	culo: ternidade = (remuneração correspondente ao tot	al de direito 13º + médias /30	)/(nº de meses de dir	eito)*(nº de dia	as de licença mater	nidade no ano)
Número de Avo	gração : Média do Ano s: 12 ses para Média: 11					
Mês/Ano 10/2021	Evento Origem 00036 - COMISSOES	Referência 150,00	Evento Integração 00118 Total	Valor Base 150,00 <b>150.00</b>	Valor DSR 36,00 <b>36,00</b>	Média 16,91 <b>16,91</b>
		Total do Event		186,00	30,00	10,31
Número de Avo	gração : Fórmula evento sobre salário atual os: 12 ses para Média: 11					
Mês/Ano 10/2021	Evento Origem 00009 - HORA EXTRA 050%	Referência 10,00 Horas	Evento Integração 00113 Total	Valor Base 102,27	Valor DSR 24,55	Média 11,53
		Total do Evento (B		102,27 126,82	24,55	11,53

Logo, o cálculo do complemento será da seguinte forma:







Funcionário				
Mês/Ano: 13/2021	Salário Anterior: 1.500,00		Novo	Salário: 1.600,00
Evento Origem 112 - 13 SALARIO 113 - INT. H.E. 13 SALARIO	Evento Integração 984 984 Total	Valor Base 1.287,50 9,90 1.297.40	Valor Atualizado 1.373,33 10,56 1.383.89	Diferença 85,83 0,66 86.49
99161 - 13º/MÉDIAS SAL, MATERNIDADE	99105	214,13	228,40	14,27
197 - DESCONTO INSS S/13o.SALARIO	Total 978 Total	<b>214,13</b> 121,05 <b>121,05</b>	228,40 130,12 130,12	<b>14,27</b> 9,07 <b>9,07</b>
Bases Base de INSS Funcionário Excesso de INSS Funcionário Base de IRRF Funcionário Base de FGTS Base INSS Empresa Base RAT Base Terceiros		1.528,44 0,00 1.528,44	1.629,20 0,00 1.629,20 100,76 86,49 86,49	

((((Remuneração Correspondente ao total de direito 13° – Médias a Desconsiderar / 30) / nº de meses considerados no cálculo da remuneração do 13º salário) \* n.º de dias de gozo de licença-maternidade no ano) / Salário Anterior) \* Salário Atual

```
(((((1.528,44 - 16,91)/30) / 12) * 51) / 1.500,00) * 1.600,00
((((1.511,53 / 30)/12) * 51) / 1.500,00) * 1.600,00
((((50,38 / 12) * 51) / 1.500,00) * 1.600,00
((4,20 * 51) /1.500,00) * 1.600,00
((214,13/ 1.500,00) * 1.600,00 = 228,40
```

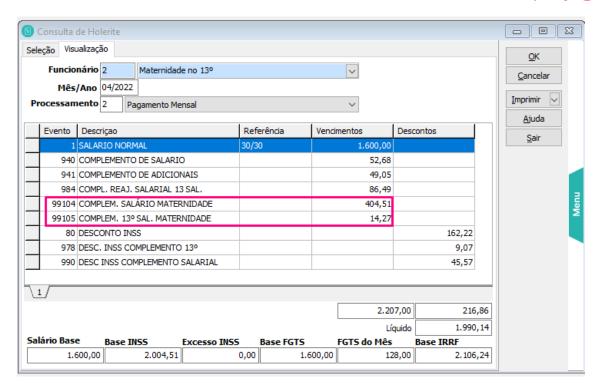
## Cálculo de Complemento Salarial pago em Rescisão

O cálculo do Complemento Salarial pago em rescisão, evento 99162: 13º/Médias Sal.Matern. Resc. seguirá as mesmas regras explicadas anteriormente.

## 04) Cálculo da Folha Mensal

Ao processar a folha de pagamento do mês de pagamento do complemento salarial, serão agrupados os valores do complemento nos eventos 99104 e 99105.





Na rescisão complementar, também irá gerar o complemento de salário-maternidade nestes eventos.

## 05) Apuração de Tributos

Ao realizar a apuração mensal dos tributos, os novos eventos de complemento de salário-maternidade serão deduzidos da guia de INSS de Complemento Salarial, a exemplo do evento 28: Licença Maternidade no INSS Normal ou de Tomador de Serviços.

Vencimento	Desconto	Líquio
52.68		<u>.</u>
33,13	9.07	
404 51	75,57	
<del>_</del> .		550
607,00	54,64	552,3
607.00		
188,22		
48,54		
37.63		
	52,68 49,05 86,49  404,51 14,27 607,00  607,00 188,22 188,22 188,22 188,54  37,63 3,74 10,84 1,87 0,36 4,70 1,11	52,68 49,05 86,49 9,07 45,57 404,51 14,27 607,00 54,64 607,00 188,22 188,22 188,22 48,54 37,63 3,74 10,84 1,87 0,36 4,70



Folha de Pagamento Memória de Cálculo

		Mês/	Ano: 04/2022
	Empresa 188,22 0,00 0,00	RAT 188,22 0,00 0,00	<b>Terceiros</b> 188,22 0,00 0,00
Total:	188,22	188,22	188,22
			0,00
	Total:	188,22 0,00 0,00	188,22 188,22 0,00 0,00 0,00 0,00

Funcionários		
A.	Segurados	54,64
B.	FPAS	37,63
C.	RAT	3,74
D.	Terceiros	10,84
E.	15% s/ Coop. Trabalho	0,00
F.	Salário Família	0.00_
G.	Salário Maternidade	418,78

O sistema realizará a compensação deste salário-maternidade até o limite possível do INSS de Complemento Salarial. Se sobrar saldo credor do salário-maternidade no complemento, será transferido para o INSS Normal ou para o INSS de Tomador de Serviço, qual for o caso no mês.

#### Resumo das Compensações/Deduções

	Valores a Compensar		Valores Compensados/Restituídos			
	Crédito Meses Anteriores	Crédito Mês	Meses Anteriores	Mês	Juros	Saldo a Compensar
INSS Retido Sobre NFs	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Salário Família	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Salário Maternidade - Complemento	0,00	418,78	0,00	96,01	0,00	322,771
Compensação por Recolhimento Indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Saldo Credor	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

\*Valor total ou parcial transferido para a GPS de INSS - Pagamento Mensal - Folha de Salários / Tomador.

## 06) Geração da SEFIP

Na geração da SEFIP de complemento, o valor do salário-maternidade utilizado na compensação será informado no campo "15 - Compensação Valor" e no "Período" será informado o período de complemento, isto porque na SEFIP 650 não é permitido informar valor de salário-maternidade.



